



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 005/2024****TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2019****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: \*.498.006\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

**2. UG SIAFI**

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho, Número do CPF: \*\*\*.275.055-\*\*.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2021, em Diário Oficial da União, Edição: 52/ Seção: 2, página 1 Fonte: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-17-de-marco-de-2021-308997551>

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Sergipe - UFS

**2. UG SIAFI**

154050 / 152767 - UFS

**3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:**

A entidade descentralizada, por meio do e-mail ([35900334](#)), solicita prorrogação da vigência do instrumento por mais 6 (seis) meses. O departamento responsável pelo acompanhamento emitiu a Nota Técnica nº 7/2024/SERGEN/CORGEN/CGBRG/DIAGRO/SDI/MAPA concluindo:

Diante do exposto, esta área técnica **manifesta-se favoravelmente** ao aditamento de prorrogação de prazo, por mais **seis meses** e por meio da formalização de **termo aditivo**, no intuito de possibilitar a completa execução das atividades previstas.

Isto posto, submetemos esta Nota Técnica à apreciação superior e, caso haja anuência, solicitamos o encaminhamento à **CGAF/SDI, com urgência**, para as providências que se fizerem necessárias, tendo em vista que o **encerramento do TED** em análise está previsto para **30/06/2024**.

**4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2019, celebrado entre o SDI/MAPA e o UFS, transferência nº 698869.

**5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2019 será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 30 de junho de 2024, passando a ter sua vigência até **06 de dezembro de 2024**. Nos termos do artigo 10 do DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020:

"Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações."

Assim, considerando a autorização no despacho 2621 ([36145195](#)), o TED será prorrogado por mais 159 dias.

**6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser **06 de dezembro de 2024**.

**7. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**8. VALOR**

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

**9. PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

**10. ASSINATURAS**

Dilton Candido Santos Maynard  
Reitor, substituto, da Universidade Federal de Sergipe - UFS

Renata Bueno Miranda

Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36171769** e o código CRC **5ACC51CF**.

Referência: Processo nº 04027.000005/2019-11

SEI nº 36171769

Criado por [hamilton.junior](#), versão 1 por [hamilton.junior](#) em 28/06/2024 11:07:59.